

PORTARIA Nº 049/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.959, de 05 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 12.093 de 03/09/2014:

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 17.959/2014 que estabelece que a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, goza de autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira;

Considerando a Instrução Normativa n.º 004/2018 da Controladoria Geral do Estado do Paraná, a qual estabelece aos Núcleos e Agentes de Controle Interno Avaliativo, que elaborem seu Plano de Trabalho, de acordo com suas atividades e competências;

RESOLVE:

Aprovar o ***Plano de Trabalho de 2019*** do Controle Interno da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, de acordo com suas atividades e competências, na forma de anexo, parte integrante desta Portaria.

Curitiba, 11 de abril de 2019.

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

Helder Luiz Lazarotto

Diretor Administrativo